



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 28 de 09 de 22
Escrituraria

Ata da 08ª Reunião Ordinária do 12º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 21 de setembro de 2022.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 7ª(sétima) Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 14 de setembro de 2022.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Decreto nº.249/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Declara a desapropriação dos imóveis que especifica, para fins de interesse social, objetivando a criação do complexo turístico religioso de São Severino dos Ramos, com fundamento no artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal de 1988; artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº.4.132, de 10 de setembro de 1962; Lei Federal nº6.513, de 20 de dezembro de 1977; Decreto-Lei nº.3.365, de 21 de junho de 1941; e Lei nº.574 de 11 de outubro de**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

2006 (Plano Diretor do Município de Paudalho). **Decreto nº .276/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC), delegando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a realização das etapas da (REURB-S), com fundamento no artigo 13, I; e artigo 32 da Lei Federal nº.13.465, de 11 de julho de 2017. **Decreto nº.277/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Declara a desapropriação de itens religiosos pertencentes à Igreja de São Severino dos Ramos, em complemento ao Decreto nº.249, de 17 de março de 2022, que desapropriou imóveis para fins de interesse social, objetivando a criação do complexo turístico religioso de São Severino dos Ramos, com fundamento no artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal de 1988; artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº.4.132, de 10 de setembro de 1962; Lei Federal nº.6.513, de 20 de dezembro de 1977; Decreto-Lei nº.3.365, de 21 de junho de 1941; e Lei Municipal nº.574, de 11 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Paudalho). **Requerimento nº.47/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo), solicitando ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa:** Que seja registrado em Ata a justificativa da ausência na Sessão Ordinária no dia 08 de setembro de 2022, em virtude do nascimento da recém-nascida Ana Clara da Silva Macedo, conforme documento em anexo. **Requerimento nº.48/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas), solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:** Inclusão do Distrito de Chã de Cruz, na lista de comunidade prioritária para o Programa de Regularização Fundiária, Moradia Legal. **Projeto de Lei nº.14/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal-SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências. **Parecer nº.27/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação para aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

uniforme dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS de Paudalho e dá outras providências-**Aprovado na Comissão. Projeto de Lei nº.09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal- Ementa:**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação para aquisição de uniforme dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS de Paudalho e dá outras providências.**Redação Final nº.37/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.15/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:**Institui a "Semana Municipal de Educação no Trânsito" e dá outras providências.**Indicação nº.104/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Sergio Gomes da Silva(Sergeth), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Sr.Maria Lúcia Matias, Secretária Municipal de Saúde-Ementa:**Compra de coletor de urina infantil para os atendimentos as crianças na unidade de pronto atendimento(UPA).**Indicação nº.105/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva(Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia-Ementa:**Para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que cria o Centro Municipal de Recuperação para Dependentes Químicos, com o intuito de realizar trabalhos de prevenção, orientação e internação.**Indicação nº.106/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:**Continuidade da construção do chafariz, na Travessa Entra Apulso, próximo à Praça Maria Reis, no bairro do Bobocão.**Em seguida o Presidente anunciou que as Indicações acima mencionadas serão encaminhadas as autoridades competentes;Os Decretos nº.249/2022, nº.276/2022 e nº.277/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirão para publicação;Projeto nº.14/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirá para as Comissões Competentes e o Requerimento nº.47/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo)-Deferido.Em seguida o Presidente passou a**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

presidência para o primeiro secretário e fez uso da tribuna. O Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira(Dr.Heristow)** ao fazer uso da tribuna apresentou **Requerimento Oral, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo ao Comando da Guarda Municipal do Paudalho-Que seja implantado estratégia de segurança para os alunos da escola Manoel da Rosa deste município no horário do término das aulas.** O Vereador **Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson)**, solicitou um aparte ao Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira(Dr.Herisrow), o qual foi concedido. O Vereador solicitou que fosse extensivo ao Colégio Tancredo Neves. O Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira(Dr.Heristow)**, de volta com a palavra, anunciou que a solicitação será extensiva a toda rede de ensino deste município.De acordo com a Resolução de nº.02/2014 a fala dos respectivos Vereadores e demais oradores constam em gravação de áudio arquivado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho.Por não haver mais Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia.Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a presença de todos os vereadores.Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 7ª(sétima)Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo)período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 14 de setembro de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação.Requerimento nº.48/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:Inclusão do Distrito de Chã de Cruz, na lista de comunidade prioritária para o Programa de Regularização Fundiária, Moradia Legal.** O Vereador **Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas)**, fez referência ao referido requerimento nº48/2022 de sua autoria.Em seguida Presidente colocou o Requerimento em discussão e em votação-**Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº.09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação para aquisição de uniforme dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS de Paudalho e dá outras providências-**Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Redação Final nº.37/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.15/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:** Institui a "Semana Municipal de Educação no Trânsito" e dá outras providências. Os Vereadores, Thiago Fernando da Silva e Miqueas, fizeram referencia a referida Redação Final nº.37/2022 ao Projeto de Lei nº.15/2022 de autoria do Vereador Thiago Fernando da Silva-Em seguida o Presidente colocou a Redação Final nº.37/2022 em discussão e em votação-**Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento Oral de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira, solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo ao Comando da Guarda Municipal do Paudalho-Que seja implantado estratégia de segurança para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste município no horário do término das aulas-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação(Com as devidas modificações).** Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 28 de setembro do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Vice-Presidente da Mesa
Miqueas Maximo Correia